

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESPLENDOR, com sede na Linha 25, Km 02, neste município de São Miguel do Guaporé-RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.516.773/0001-49. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, as 09:00 horas, na Linha 90, Km 20, Lado Sul, Aldeia Arikapú, neste município de São Miguel do Guaporé-RO, reuniram-se os membros e a antiga diretoria da associação, juntamente com os interessados em ingressar no quadro de sócios, o Sr. EXPEDIDO CALIXTO, último presidente em exercício da associação, iniciou a reunião explicando os motivos pela qual a associação está sem atividades e anunciou que a mesma será reativada com nova denominação, objetivos e novo endereço, pois a maioria dos membros anteriores já não mais estavam residindo nos mesmos locais de origem, o que levou a inatividade da associação por um longo período, após a explicação, passou a palavra para o Sr. ANTONIO PAIRÁ ARIKAPÚ que dará continuidade a reunião e explanará sobre todas as alterações, e eu GEICIMARA MEDEIROS DE OLIVEIRA, fui convidada para ler o edital de convocação e lavrar a presente ata, em seguida o Sr. ANTONIO PAIRÁ ARIKAPÚ apresentou as pautas para deliberação: **1º REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO SOB NOVA DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE; 2º ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS; 3º ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL; 4º REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL; 5º ENCERRAMENTO DO LIVRO MANUSCRITO E ABERTURA DO LIVRO DIGITADO.** Após verificar o quórum segundo o Estatuto Social, declarou instalada a Assembléia, em sequência foram iniciados os trabalhos com primeira pauta do dia, reativação da associação e alteração da denominação e alteração do endereço da sede, a partir de hoje esta associação passa a ser denominada **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"**, terá sua sede situada na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, passando todos os documentos da antiga denominação (livro ata, estatuto e livros fiscais), para a nova denominação, e que a partir de hoje serão reativadas as atividades da associação, como protocolo, a reativação foi posta em votação e aprovada por todos presentes. Em seguida foram apresentados os nomes dos novos associados: **1) ANTONIO PAIRÁ ARIKAPÚ**, filho de José Thôa Arikapú e Maria Tupari, brasileiro, casado, natural de Costa Marques-RO, nascido em 03/10/1967, indígena/agricultor familiar, portador da cédula de identidade RG n. 1396899 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 479.260.232-72, residente e domiciliado na Linha

90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **2) NAZARÉ WADIAÍ TUPARÍ**, brasileira, casada, agricultora familiar, portadora da cédula de identidade CIRG n. 1426245 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n. 531.644.312-87, residente e domiciliada na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **3) GLEICIA ARIKAPÚ**, brasileira, solteira, agricultora familiar, portadora da cédula de identidade CIRG n. 1378119 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n. 534.329.592-49, residente e domiciliada na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **4) ATAIDE ARIKAPÚ**, brasileiro, mantenedor de união estável, agricultor familiar, portador da CTPS n. 353757 DRT/RO, inscrito no CPF/MF sob o n. 017.860.362-74, residente e domiciliado na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **5) MARCIANO UOPYHIT'A TUPARÍ**, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, portador da cédula de identidade RG n. 1370439 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 700.111.392-18, residente e domiciliado na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **6) VANDÍ OROWAHE ARIKAPÚ**, brasileiro, casado agricultor familiar, portador da cédula de identidade RG n. 1368201 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 035.765.672-59, residente e domiciliado na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **7) NATIELE TXEWATURU ARIKAPÚ**, brasileira, solteira, agricultora familiar, portadora da cédula de identidade RG n. 1491069 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n. 033.723.682-82, residente e domiciliada na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **8) ALEXANDRE ARIKAPÚ**, brasileiro, mantenedor de união estável, agricultor familiar, portador da cédula de identidade RG n. 1393763 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 009.204.342-90, residente e domiciliado na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **9) VANDERSON KÂPEA UT ARIKAPÚ**, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, portador da cédula de identidade RG n. 1459615 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 043.637.032-88, residente e domiciliado na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO; **10) REGIANE PADILHA**, brasileira, mantenedora de união estável, agricultora familiar, portadora da cédula de identidade RG n. 1028428 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n. 014.650.012-12, residente e domiciliada na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço

Fábio de Paula Nunes

 Advogado

eletrônico; **11) GEICIMARA MEIDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, agricultora familiar, portadora da cédula de identidade RG n. 1569694 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o n. 028.624.062-95, residente e domiciliada na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **12) ADARLICIA MAKURAP**, brasileira, mantenedora de união estável, agricultora familiar, portadora da cédula de identidade RG n. 290/ FUNAI/RO e inscrita no CPF/MF sob o n. 736.999.772-34, residente e domiciliada na Linha 108, Lado Sul, Km 20, Aldeia Anderé, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **13) DJALMA BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileiro, mantenedor de união estável, agricultor familiar, portador da cédula de identidade RG n. 845691 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 791.169.222-04, residente e domiciliado na Linha 108, Lado Sul, Km 20, Aldeia Anderé, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **14) GIAM MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da cédula de identidade RG n. 1442118 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 014.699.022-65, residente e domiciliado na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **15) JESSICA MEDEIROS LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, agricultora familiar, portadora da cédula de identidade RG n. 1447291 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n. 028.624.352-01, residente e domiciliada na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico. Os nomes apresentados para ingresso foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade, com todos os direitos e deveres inclusive de votar e ser votado. Dando continuidade foi apresentado os pedido para exoneração dos seguintes nomes do quadro de sócios: **1) EXPEDITO CALIXTO**, brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG n. 3.576.810-6 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 476.442.499-15, residente e domiciliado na Linha 25, Km 05, neste município; **2) ZILDO MORAIS VIEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 191.092.292-72; **3) IRACI MARIA PEDROSKI CALIXTO**; brasileira, casada, lavradora, portadora da cédula de identidade RG n. 781.884 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 756.555.862-15, residente e domiciliado na Linha 25, Km 05, neste município; **4) ROSICLEIA MARIA CALIXTO**; **5) MANOEL LIMA FILHO**; brasileiro, casado, lavrador, portador da cédula de identidade RG n. 346.130 SSP/ES, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 493.972.067-53, residente e domiciliado na Linha 25, Km 04, neste município; **6) JEREMIAS DE OLIVEIRA**; brasileiro, casado, agricultor familiar, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 332.243.239-49, e Registro Geral nº 930.764 SESDC/RO, filho de João de

Oliveira e Cacilda Maria Ferreira, nascido no dia 16/03/1988, em Rolim de Moura/RO, residente e domiciliado à Linha 25/RO 481 norte, km 03, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO, sem endereço eletrônico; **7) CLAUDIA BINOW DE OLIVEIRA;** brasileira, casada, agricultora familiar, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 648.374.672-53, e Registro Geral nº 1.162.836 SESDC/RO, filha de Claudemiro Binow e Olira Frederico Binow, nascida no dia 16/03/1988, em Rolim de Moura/RO, residente e domiciliada à Linha 25/RO 481 norte, km 03, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO, sem endereço eletrônico; **8) EDSON PORFIRIO DE SOUZA;** brasileiro, casado, agricultor familiar, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 528.159.869-49, e Registro Geral nº 420.307 SSP/RO, filho de Jorge Porfírio de Souza e Mariado Socorro Souza, nascido no dia 29/08/1963, em Planaltina/PR, residente e domiciliado à Linha 25/RO 481 norte, km 02, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO, sem endereço eletrônico; **9) ELCI PADILHA;** brasileiro, casado, agricultor familiar, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 288.095.342-00, e Registro Geral nº 548.876 SSP/RO, filho de José Padilha Almagro e Carmem Lopes de Abreu, nascido em 17/10/1966, em Fartura/ES, residente e domiciliado à Linha 25/RO 481 norte, km 02, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO, sem endereço eletrônico; **10) VALDINEI APARECIDO CAMARGO;** brasileiro, casado, agricultor familiar, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004855.562-27, e Registro Geral nº 1131785 SSP/RO, filho de Milton Camargo e Marlene Aparecida Camargo, nascido no dia 31/10/1984, em São José das Palmeiras/PR, residente e domiciliado à Linha 25/RO 481 norte, km 04, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO, sem endereço eletrônico; **11) NOEL APARECIDO PEREIRA COSTA;** brasileiro, casado, agricultor familiar, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 781.025.452-91 e Registro Geral nº 000857002 SSP/RO, filho de José Messias da Costa e Ana Pereira Costa, nascido no dia 02/11/1978, em Colorado D' oeste/RO, residente e domiciliado à Linha 25/RO 481 norte, km 04, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO, sem endereço eletrônico. Considerando que a maioria dos membros exonerados, não mais residem neste município, fica constatada a impossibilidade de colher a assinatura de todos, por consequência, a presente ata não conterà as assinaturas de ZILDO MORAIS VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n. 191.092.292-72, e de ELCI PADILHA. Os pedidos de exonerações apresentados foram aprovados por unanimidade, conseqüentemente a partir dessa assembléia não fazem mais parte do quadro de associados. Continuando na ordem, do dia foi realizada a leitura, artigo por artigo, do novo estatuto social e aberto para debate e esclarecimento de dúvidas dos membros presentes, após satisfação das dúvidas, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida

Fábio de Paula Nunes

Advogado
OAB/RO 12.123

agricultor familiar, portador da CIRG n. 1442118 SSP/RO, expedida em 17/10/2004, devidamente inscrito no CPF sob o n. 014.699.022-65, residente na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **2º Membro: VANDERSON KÂPEA UT ARIKAPÚ**, filho de Antonio Pairá e Nazaré Wadiaí Tuparí, brasileiro, solteiro, nascido no dia 04/12/2000, natural de Alta Floresta D'Oeste-RO, indígena/agricultor familiar, portador da CIRG n. 1459615 SSP/RO, expedida em 24/02/2015, devidamente inscrito no CPF sob o n. 043.637.032-88, residente na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **3º Membro: MARCIANO UOPYHIT'A TUPARÍ**, filho de Helio Tuparí e Marly Yahe Tuparí, brasileiro, solteiro, nascido no dia 29/05/2013, natural de São Miguel do Guaporé-RO, indígena/agricultor familiar, portador da CIRG n. 1370439 SSP/RO, expedida em 29/05/2013, devidamente inscrito no CPF sob o n. 700.111.392-18, residente na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; Suplentes: **1ª Suplente: ADARLÍCIA MAKURAP**, filha de José Andaré Makurap e Juracy Makurap, brasileira, mantenedora de união estável, nascida no dia 02/11/1978, natural de São Miguel do Guaporé-RO, indígena/agricultora familiar, portadora da CIRG n. 290/FUNAI/RO, expedida em 07/11/2007, devidamente inscrita no CPF sob o n. 736.999.772-34, residente na Linha 108, Lado Sul, Km 20, Aldeia Andaré, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **2ª Suplente: JESSICA MEDEIROS LOPES DE OLIVEIRA**, filha de Mauro Mendes de Oliveira e Ozani Medeiros de Oliveira, brasileira, casada, nascida no dia 16/03/1988, natural de Rolim de Moura-RO, agricultora familiar, portadora da CIRG n. 1447291 SSP/RO, expedida em 30/12/2014, devidamente inscrita no CPF sob o n. 028.624.352-01, residente na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico; **3ª Suplente: VANDÍ OROWAHE ARIKAPÚ**, filho de Antonio Pairá e Nazaré Wadiaí Tuparí, brasileiro, casado, nascido no dia 02/11/1978, natural de São Miguel do Guaporé-RO, indígena/agricultor familiar, portador da CIRG n. 1368201 SSP/RO, expedida em 15/05/2013, devidamente inscrito no CPF sob o n. 035.765.672-59, residente na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, município de São Miguel do Guaporé-RO, não possui endereço eletrônico. Os nomes apresentados foram eleitos por unanimidade para o **mandato de 04 (quatro) anos, iniciando em 30/01/2020 e terminando em 30/01/2024**. Com o quadro de sócios atualizado e realizado a posse da nova diretoria, deu-se início as deliberações para reforma do estatuto social, o qual foi lido artigo por artigo e discutido entre os sócios, tendo sido aprovado todas as alterações por unanimidade. Finalizando os trabalhos

do dia discutimos o encerramento do Livro Ata Manuscrito n. 01, que foi utilizado ate a página 29, e a abertura do Livro Ata Digitado n. 02, que conterà 100 (cem) páginas numeradas sequencialmente, a proposta foi aprovada por todos os presentes. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente **ANTONIO PAIRÁ ARIKAPÚ** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembléia, eu **GEICIMARA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, que tudo testemunhei, lavro a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os diretores eleitos. Segue anexa a lista dos sócios presentes.

São Miguel do Guaporé-RO, 30 de janeiro de 2020.

Antonio Pairá Arikapú
Presidente

Adriano Arikapú
Vice-Presidente

Geicimara Medeiros de Oliveira
Secretária

Adriano Arikapú
Vice-Secretária

Geicimara Medeiros de Oliveira
Tesoureira

Adriano Arikapú
Vice-Tesoureira

Conselho Fiscal

Geicimara Medeiros de Oliveira
1º Membro

Adriano Arikapú
2º Membro

Adriano Arikapú
3º Membro

Adriano Arikapú
1º Suplente

Adriano Arikapú
2º Suplente

Adriano Arikapú
3º Suplente

Expediente Calisto

Soc. Mo P. Calisto

Expediente Calisto CPF: 033444.052-76

Fábio de Paula Nunes

Advogado
OAB/RO-8713

Relação dos membros que pediram exoneração do quadro de sócios.

Expedito Calixto
Expedito Calixto

Zildo Moraes Vieira

Iraci M. P. Calixto
Iraci Maria Pedroski Calixto

Rosicleia Maria Calixto
Rosicleia Maria Calixto

Manoel Lima Filho
Manoel Lima Filho

Jeremias De Oliveira
Jeremias De Oliveira

Claudia Binow De Oliveira
Claudia Binow De Oliveira

Edson Pórfiro De Souza
Edson Pórfiro De Souza

Elci Padilha

Valdinei Aparecido Camargo
Valdinei Aparecido Camargo

Noel Aparecido Pereira Costa
Noel Aparecido Pereira Costa

1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS
Av. 16 de Junho, 256 - Centro - São Miguel do Guaporé/RO - Tel. (69)3642-1189 - 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - H3ABC25082-4779D
H3ABC25083-0B308, H3ABC25084-DA5B3.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, as firmas de ANTONIO PAIRA ARIKAPU, EXPEDITO CALIXTO, ALEXANDRE ARIKAPU. Dou fé, São Miguel do Guaporé-RO, 15/09/2020 *1113360*. Emolumentos: R\$8,13, Fuju: R\$1,62, Selo: R\$3,36, Fundep: R\$0,33, Fundimper: R\$0,60, Fumorpge: R\$0,24, Total = R\$14,28.

Franciele Generoso - Tabeliã Substituta

1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS
Av. 16 de Junho, 256 - Centro - São Miguel do Guaporé/RO - Tel. (69)3642-1189 - 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - H3ABC25086-2C587, H3ABC25087-B4E34.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao p arquivado, as firmas de IRACI MARIA PEDROSKI CALI) ROSICLEIA MARIA CALIXTO. Dou fé, São Migue Guaporé-RO, 15/09/2020 *1030546*. Emolumentos: R\$5,42, R\$1,08, Selo: R\$2,24, Fundep: R\$0,22, Fundimper: R Fumorpge: R\$0,16, Total = R\$9,52.

Franciele Generoso - Tabeliã Substituta

1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E NOTAS
Av. 16 de Junho, 256 - Centro - São Miguel do Guaporé/RO - Tel. (69)3642-1189 - 76.932-000

Selo Digital de Fiscalização - H3ABC25098-7BFE7.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Reconheço hoje, por *semelhança* ao padrão arquivado, a firma de FABIO DE PAULA NUNES DA SILVA. Dou fé, São Miguel do Guaporé-RO, 15/09/2020 *634569*. Emolumentos: R\$2,71, Fuju: R\$0,54, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$0,11, Fundimper: R\$0,20, Fumorpge: R\$0,08, Total = R\$4,76.

Franciele Generoso - Tabeliã Substituta

REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. DOC. CIVIL DAS PES. JURIDICAS E TABELT. PROTESTO DE TIT. DOC. DE SAO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO
Oficial de Registro: José Aparecido Fernandes

Selo Digital de Fisc. - J1AAA51465-E49EC.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Registro Civil das Pessoas Jurídicas. CERTIFICADO que este documento foi Protocolado sob o n. 2.431 em 28/09/2020, e averbado no "Livro A-062" sob o n° Av-02-309, Fls. 048-069. Emolumentos: R\$84,21, Fuju: R\$16,84, Selo: R\$1,12, Fundep: R\$3,37, Fundimper: R\$6,32, Fumorpge: R\$2,53, Total = R\$114,39. Dou fé, São Miguel do Guaporé-RO, 28 de setembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"

CNPJ: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

LISTA DE SÓCIOS

1. Nome: ANTONIO PAIRÁ ARIKAPÚ
Filiação: José Thôa Arikapú e Maria Tuparí
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Costa Marques-RO
Data de Nascimento: 03/10/1967
Estado Civil: Casado
Profissão: Indígena/ Agricultor Familiar
RG nº: 1396899 SSP/RO
CPF nº: 479.260.232-72
Data de expedição: 09/12/2013
Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.
Endereço eletrônico: Não possui
2. Nome: ALEXANDRE ARIKAPÚ
Filiação: Antonio Pairá e Nazaré Wadiaí Tuparí
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: São Miguel do Guaporé -RO
Data de Nascimento: 16/05/1090
Estado Civil: União Estável
Profissão: Indígena/ Agricultor Familiar
RG nº: 1393753 SSP/RO
CPF nº: 009.204.342-90
Data de expedição: 18/11/2013
Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.
Endereço eletrônico: Não possui
3. Nome: REGIANE PADILHA
Filiação: Romildo Padilha e Rosilene Raasch Padilha
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Nova Brasilândia D' oeste- RO
Data de Nascimento: 25/11/1992
Estado Civil: União Estável
Profissão: Agricultora Familiar
RG nº: 1028428 SSP/RO
CPF nº: 014.650.012-12
Data de expedição: 07/07/2006
Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.
Endereço eletrônico: Não possui
4. Nome: GLEICIA ARIKAPÚ
Filiação: Antonio Pairá e Nazaré Wadiaí Tuparí
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: São Miguel do Guaporé-RO
Data de Nascimento: 14/06/1987
Estado Civil: Solteira
Profissão: Indígena/ Agricultora Familiar
RG nº: 1378119 SSP/RO
CPF nº: 534.329.592-49
Data de expedição: 23/07/2013

Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú – Zona Rural - CEP: 76.932.000
Município de São Miguel do Guaporé-RO

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"

CNPJ: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.
Endereço eletrônico: Não possui

5. Nome: GEICIMARA MEIDEIRO DE OLIVEIRA
Filiação: Mauro Mendes de Oliveira e Ozani Medeiros de Oliveira
Nacionalidade: Brasileira
Data de nascimento: 31/10/1998
Naturalidade: Jarú-RO
Estado Civil: Casada
Profissão: Agricultora Familiar
RG nº: 1569694 SSP/RO
CPF nº: 028.624.026-95

Data de expedição: 20/01/2017

Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.
Endereço eletrônico: Não possui

6. Nome: NATIELE TXEWATURU ARIKAPÚ
Filiação: Antonio Pairá e Nazaré Wadiaí Tuparí
Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 09/11/1995
Naturalidade: São Miguel do Guaporé/RO
Estado Civil: Solteira
Profissão: Indígena/Agricultora Familiar
RG nº: 1491069 SSP/RO
CPF nº: 033.723.682-82

Data de expedição: 14/09/2015

Endereço: Linha 90, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.
Endereço eletrônico: Não possui

7. Nome: ATAIDE ARIKAPÚ
Filiação: Antonio Pairá e Nazaré Wadiaí Tuparí
Nacionalidade: Brasileiro
Data de Nascimento: 10/09/1993
Naturalidade: São Miguel do Guaporé/RO
Estado Civil: União Estável
Profissão: Indígena/Agricultor Familiar
CPF nº: 017.860.362-74
Endereço: Linha 90, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.
Endereço eletrônico: Não possui

8. Nome: VANDERSON KÂPEA UT ARIKAPÚ
Filiação: Antonio Pairá e Nazaré Wadiaí Tuparí
Nacionalidade: Brasileiro
Data de Nascimento: 04/12/2000
Naturalidade: Alta Floresta D'oeste/RO
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Indígena/Agricultor Familiar
RG nº: 1459615 SSP/RO
CPF nº: 043.637.032-88

Data de expedição: 24/02/2015

Endereço: Linha 90, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.

Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú – Zona Rural - CEP: 76.932.000
Município de São Miguel do Guaporé-RO

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"

CNPJ: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

Endereço eletrônico: Não possui

9. Nome: MARCIANO UOPYHIT'A TUPARÍ

Filiação: Helio Tuparí e Marly Yahe Tuparí

Nacionalidade: Brasileiro

Data de Nascimento: 29/05/2013

Naturalidade: São Miguel do Guaporé/RO

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Indígena/Agricultora Familiar

RG nº: 1370439 SSP/RO

Data de expedição: 29/05/2013

CPF nº: 700.111.392-18

Endereço: Linha 90, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.

Endereço eletrônico: Não possui

10. Nome: NAZARÉ WADIAÍ TUPARÍ

Filiação: Regino Luhelibá Tuparí e Peronha Tuparí

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 15/10/1969

Naturalidade: Costa Marques/RO

Estado Civil: Casada

Profissão: Indígena/Agricultor Familiar

RG nº: 1426245 SSP/RO

Data de expedição: 09/07/2014

CPF nº: 531.644.312-87

Endereço: Linha 90, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.

Endereço eletrônico: Não possui

11. Nome: VANDÍ OROWAHE ARIKAPÚ

Filiação: Antonio Pairá e Nazaré Wadiaí Tuparí

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 02/11/1978

Naturalidade: São Miguel do Guaporé/RO

Estado Civil: Casado

Profissão: Indígena/Agricultor Familiar

RG nº: 1368201 SSP/RO

Data de expedição: 15/05/2013

CPF nº: 035.765.672-59

Endereço: Linha 90, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.

Endereço eletrônico: Não possui

12. Nome: ADARLÍCIA MAKURAP

Filiação: José Anderé Makurap e Juracy Makurap

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Costa Marques-RO

Data de Nascimento: 02/09/1982

Estado Civil: União Estável

Profissão: Indígena/Agricultora Familiar

RG nº: 290/ FUNAI-RO

Data de expedição: 07/11/2007

CPF nº: 736.999.772-34

Endereço: Linha 108 sul, km 20, Aldeia Anderé, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.

Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú – Zona Rural - CEP: 76.932.000
Município de São Miguel do Guaporé-RO

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"

CNPJ: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

Endereço eletrônico: Não possui

13. Nome: DAJALMA BARBOSA DE ALMEIDA

Filiação: João de Almeida Branco e Adani Barbosa de Almeida

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 25/08/1983

Naturalidade: Tabocas do Brejo Velho-BA

Estado Civil: União Estável

Profissão: Agricultor Familiar

RG nº: 845691 SSP/RO

Data de expedição: 20/04/2012

CPF nº: 791.169.222-04

Endereço: Linha 108 sul, km 20, Aldeia Anderé, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.

Endereço eletrônico: Não possui

14. Nome: GIAN MARCOS BATISTA DE OLIVEIRA

Filiação: Divino Mendes Lopes Oliveira e Maria das Graças Batista

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 30/12/1996

Naturalidade: Ariquemes/RO

Estado Civil: Casado

Profissão: Agricultora Familiar

RG nº: 1442118 SSP/RO

Data de expedição: 17/10/2004

CPF nº: 014.699.022-65

Endereço: Linha 90, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.

Endereço eletrônico: Não possui

15. Nome: JESSICA MEDEIROS LOPES OLIVEIRA

Filiação: Mauro Mendes de Oliveira e Ozani Medeiros de Oliveira

Nacionalidade: Brasileira

Data de nascimento: 16/03/1988

Naturalidade: Rolim de Moura/RO

Estado Civil: Casada

Profissão: Agricultora Familiar

RG nº: 1447291 SSP/RO

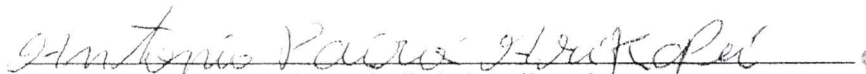
Data de expedição: 30/12/2014

CPF nº: 028.624.352-01

Endereço: Linha 90, km 20, Aldeia Arikapú, zona rural, São Miguel do Guaporé/RO.

Endereço eletrônico: Não possui

São Miguel do Guaporé, 30 de Fevereiro de 2020.



Antonio Pairá Arikapú

CPF/MF: 479.260.232-72

Presidente

Endereço: Linha 90 sul, km 20, Aldeia Arikapú – Zona Rural - CEP: 76.932.000
Município de São Miguel do Guaporé-RO

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

**DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO,
FORO JURÍDICO E ANO SOCIAL**

Art. 1º - Sob a denominação **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU**, fica constituída esta associação, sem fins lucrativos, com o objetivo de trazer benefícios as entidades indígenas deste município, se caracteriza como sociedade civil de direito privado, com sua sede administrativa localizada na Linha 90, Lado Sul, Km 20, Aldeia Arikapú, neste município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia.

I - A duração da **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU** é por prazo indeterminado, e em caso de dissolução da mesma, o destino do patrimônio ficará a critério da Assembléia Geral, que destinará o patrimônio para entidades congêneres;

II - A área de ação para admissão de associados abrange todas as aldeias dentro da extensão do município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia;

III - O foro jurídico será na comarca de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia;

IV - O ano social é compreendido pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

Parágrafo Único: Esta associação origina-se da antiga ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESPLendor, constituída em 28 de outubro de 2002;

CAPÍTULO II

DA MANUTENÇÃO E OBJETIVOS

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU** se manterá prioritariamente com recursos dos associados, doações de terceiros, empresas privadas.

Fábio de Paula Nunes
Advogado
OAB/RO-6713

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS " ARIKAPÚ "

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

e órgãos públicos através de acordos de cooperação técnica, contratos, convênios, aquisições de recurso financeiros através de promoções, campanhas e eventos como festas e chás beneficentes, a aquisição dos recursos tem por finalidade fortalecer as atividades econômicas e sociais de interesse da coletividade.

§ 1º - A escrituração fiscal da **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU**, será regida pelos princípios fundamentais da legislação e normatização fiscal brasileiras da contabilidade.

§ 2º - Não serão distribuídos entre seus associados, diretores e conselheiros, as eventuais verbas excedentes, sejam brutas ou líquidas, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades, o qual será aplicado integralmente na consecução dos seus objetivos.

Art. 3º - A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU tem por objetivos:

I - A defesa do território dos povos indígenas, a educação comunitária de seus associados, promovendo o desenvolvimento de sua cultura étnica, defendendo e representando seus direitos e interesses em toda sua área de atuação, dentro e fora das terras indígenas;

II - Congregar os povos indígenas, motivar, informar sobre a importância do trabalho na agricultura familiar e da inclusão nos espaços organizacionais e produtivos para seu o bom andamento em geral e suas vantagens;

III - Orientar seus associados quanto ao manuseio e uso de plantas medicinais, ervas fitoterápica e homeopatia;

IV- Proporcionar aos sócios e seus dependentes a capacitação profissional e atividades econômicas, educativas, culturais, sociais, recreativas, e esportivas;

V- Fomentar o fortalecimento da cultura dos povos indígenas em todas suas manifestações regionais, especialmente suas línguas, práticas culturais indígenas, cerimoniais, conhecimentos tradicionais, modos de uso dos recursos naturais e redes de relações sociopolíticas, desenvolver projetos educativos e eventos culturais, esportivos e de lazer na comunidade;

VI - Promover atividades assistenciais diretamente ou através de instituições afins;

Paula N. N.
Advogado
OABRO-8713

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

- VII - Valorizar o trabalho dos povos indígenas, principalmente as mulheres e jovens, assim como seu papel na sociedade, sempre promovendo a autoafirmação e conscientizando de seus direitos e deveres como profissionais da agricultura familiar, desenvolvendo projetos de criação de pequenos animais, peixes, abelhas, como alternativas de melhorar a alimentação nas comunidades e geração de renda;
- VIII - Interceder junto ao poder público e outras instituições, buscando a capacitação profissional dos seus associados e seus dependentes, através de cursos e oficinas;
- IX - Manter os associados sempre atualizados e instrumentalizados na sua profissão de agricultores;
- X - Zelar pelo direito a assistência da saúde de qualidade em todas as comunidades indígenas e a promoção de campanhas preventivas na área de saúde, como: gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doenças tropicais e outras doenças em geral;
- XI - Praticar, defender e ensinar os direitos humanos, a preservação da natureza e do meio ambiente, conservação e uso racional dos recursos naturais, a não degradação das florestas, a produção sustentável e a economia solidaria;
- XII - Implantação de projetos comunitários para o desenvolvimento econômico e a promoção social das famílias de seus associados;
- XIII - Promover a inclusão social dos sócios através da inserção em programas estaduais, federais voltados para a categoria;
- XIV - Promover movimentos de participação coletiva estimulando a cooperação de todos para obras assistenciais da comunidade;
- XV - Promoção das políticas públicas para povos indígenas, idosos, mulheres, crianças e adolescentes e pessoas com deficiência;
- XVI - Aquisição dos insumos necessários para a produção, industrialização e comercialização dos produtos dos associados;
- XVII - Assistência técnica e introdução a novas tecnologias de produção, com recursos próprios ou através de parcerias;
- XVIII - Aquisição de recursos financeiros para custeio das atividades produtivas dos sócios;
- XIX - Firmar parcerias, através de contratos e convênios com instituições públicas e ou privadas, nas três esferas (municipal, estadual, federal), como também

Fábio de Paula Nunes
Advogado
OAB/RO-8713

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS " ARIKAPÚ "

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

entidades internacionais, objetivando a consecução de sua finalidade e a melhoria da qualidade de vida das famílias associadas;

XX - Desenvolver e estimular o intercâmbio com outras entidades afins;

XXI - Desenvolver ações junto aos órgãos competentes para melhoria das estradas vicinais com a finalidade de facilitar o escoamento da produção.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

DIREITOS, DEVERES, RESPONSABILIDADES, CONTRIBUIÇÃO, ADMISSÃO E DEMISSÃO

Art. 4º- Poderão associar-se todas as pessoas físicas maiores 18 (dezoito) anos, dos povos indígenas, agricultores residentes nas aldeias indígenas: Arikapú, Andaré, Barranco Alto e outras, dentro a área de extensão do município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, sem distinção de raça, política, religião, gênero ou classe social, desde que estejam de acordo com os objetivos desta entidade, mediante aprovação em Assembléia Geral.

Art. 5º. A **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU** é constituída por um número ilimitado de sócios nas seguintes categorias:

I - Sócio fundador - São as pessoas físicas que compõe a lista de presença na Ata de Constituição com direito a voto e a serem votadas em todos os níveis ou instâncias;

II – Sócio efetivo – São as pessoas físicas que forem admitidas em seu quadro social, após sua constituição, mediante aprovação em Assembleia Geral, que se enquadram nos critérios estabelecidos neste estatuto, com direito de compor a Assembleia Geral em qualquer época e com direito a voto e a serem votadas.

Parágrafo Único: As contribuições e mensalidades serão destinadas a manter os trabalhos da associação, aquisição de material permanente e de consumo, e outras despesas aprovadas pela assembléia geral.

Fábio de Paula Nunes
Advogado
OAB/RO-5713

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS " ARIKAPÚ "

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

Art. 6º - São direitos dos associados:

- I – Votar e ser votado para os cargos da Associação;
- II – Participar das reuniões, Assembleias discutindo, dando sugestões e votando sobre os assuntos tratados;
- III – Usufruir dos serviços oferecidos pela Associação;
- IV – Receber informações e verificar documentos referentes ao funcionamento da Associação;
- V – Ter conhecimento das decisões tomadas e de tudo o que diz respeito aos interesses individuais e coletivos dos associados;
- VI – Desligar-se da Associação quando for do seu interesse.

Parágrafo Único: O desligamento não o exime de suas obrigações financeiras, quando houver, devendo-as serem acertadas no ato do seu desligamento.

Art. 7º - São Deveres dos Associados:

- I – Cumprir os compromissos firmados com a Associação, inclusive o de custear suas atividades previamente deliberadas em Assembléia Geral;
- II – Utilizar os serviços oferecidos e contribuir para que os mesmos sejam realizados de maneira satisfatória;
- III - Cumprir as disposições estatutárias e obrigações financeiras e sociais contraídas pela Associação aprovada em Assembléia geral;
- IV – Cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- V – Aceitar e respeitar os demais associados, especialmente as que estiverem no exercício de seus cargos ou no desempenhando das suas funções inerentes às atividades da Associação;
- VI – Evitar a prática de atos incompatíveis com a natureza, finalidades e objetivos da Associação;
- VII – Aceitar o julgamento e as penalidades aplicadas;
- VIII – Ressarcir a Associação quando causar dano ao patrimônio ou bens da mesma;
- IX – Desempenhar fielmente funções ou cargos os quais foi eleito ou indicado pela Diretoria;

Rafael de Paula Nunes
Advogado
OAB/RO-5713

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS " ARIKAPÚ "

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

Art. 8º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria da Associação, salvo as deliberadas e aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 09º - As taxas de serviços terão seus valores estipulados em Assembleia Geral e constará em tabela exposta na sede da associação, assim como as contribuições a serem pagas pelos sócios.

Art. 10º - O desligamento dos sócios se dará a seu pedido, ou por deixar de atender aos requisitos estatutários de entrada e permanência na associação.

Parágrafo Único: A exclusão de sócios se dará por morte da pessoa física ou por extinção da pessoa jurídica.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 11º - O patrimônio da associação será composto pelos bens adquirido com recursos próprios e doações, não podendo serem alienados, vendidos ou penhorados sem autorização da Assembleia Geral, e serão usados para a manutenção das atividades da associação.

§ 1º - Em caso de dissolução da associação o patrimônio líquido se transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social se preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO

Fábio de Paula
Advogado
OAB/RO-8713

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

Art. 12º - A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU será

administrada por uma Diretoria Executiva, eleita para um mandato de 04 (quatro) anos, composta por:

- I – Presidente e Vice-Presidente;
- II – Secretário e Vice- Secretário;
- III – Tesoureiro e Vice- Tesoureiro.

§ 1º - A Diretoria Executiva cabe administrar a associação, executando as decisões da Assembléia Geral.

§ 2º - Ao Presidente cabe representar a associação, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, sendo de sua competência:

- I - Representar a entidade, assinando contratos, convênios e demais documentos administrativos, relativos ao funcionamento da associação;
- II – Assinar cheques e demais documentos financeiros, em conjunto com o tesoureiro;

III – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e a Assembléia Geral;

IV – Negociar recursos para o desenvolvimento dos trabalhos da Associação.

§ 3º- Ao Secretário compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos administrativos, elaborar as atas das Assembleias Gerais e da Diretoria e manter em perfeito estado de conservação.

§ 4º - Ao Tesoureiro compete organizar e ter sob sua guarda e responsabilidade, devidamente atualizados, os documentos relativos ao patrimônio e à movimentação financeira da sociedade, cabendo-lhe:

- I – Assinar cheques e documentos financeiros, em conjunto com o Presidente;
- II – Controlar as contas bancárias;
- III – Manter organizados os registros contábeis e documentos relativos à movimentação de valores da Associação.

Art. 13º - A Diretoria Executiva é composta por: Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 14º - Em caso de vagância, o prazo para eleição de novos membros da diretoria será de 30 (trinta) dias.

Fábio de Paula
Advogado
OAB/RN 277

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS " ARIKAPÚ "

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

SEÇÃO II DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15º - A ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU terá suas atividades fiscalizadas por um Conselho composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado em apenas um terço se seus membros.

§ 1º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Monitorar os trabalhos da Diretoria, verificando a execução do Plano de Trabalho aprovado em Assembleia Geral;

II – Verificar a prestação de contas da Diretoria, promovendo a correção quando necessário, dando parecer a respeito, inclusive com responsabilidade criminal;

III – monitorar a atuação dos sócios, verificando o cumprimento do Estatuto e do Plano de trabalho.

§ 2º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos pelos membros suplentes quando ocorrer impedimentos.

§ 3º - Nos casos de vagância, o prazo para eleição de novos membros será de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 16º - A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão deliberativo, supremo de decisão da Associação e dentro da Lei e das disposições Estatutárias, decidirá sobre qualquer assunto de interesse da associação, suas decisões serão vinculadas a todos os sócios, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º - O quórum para instalação da Assembleia Geral da Associação será de:

I – Maioria absoluta do número de sócios, em 1ª convocação, e um terço do número de sócios na convocação seguinte, com intervalo de uma hora entre uma e outra chamada;

Fábio de Paula M.
Advogado
OAB/RS

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPÚ"

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

II – As assembleias ordinárias ou extraordinárias serão convocadas com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 2º - A Assembleia Geral Ordinária será realizada 01 (uma) vez ao ano e deliberará sobre os seguintes assuntos:

- I – Plano de Trabalho para o ano social subsequente;
- II – Prestação de contas da diretoria do exercício corrente;
- III – Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- IV – Aprovação do Regimento Interno;

§ 3º - As deliberações da Assembleia Geral ordinária serão validadas por maioria simples dos votos presentes.

Art. 17º - A Assembleia Geral Extraordinária se realizará sempre que necessário, e deliberará sobre os assuntos:

- I – Reforma do Estatuto Social;
- II – Mudança de objetivos da Associação;
- III – Dissolução da Associação;
- IV – Qualquer assunto de interesse, desde que citado no edital de convocação.

Parágrafo Único: As deliberações da Assembleia Geral Extraordinária serão validadas por 2/3 dos votos presentes.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - A associação poderá se dissolver de pleno direito quando assim decidirem seus associados, em Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução o patrimônio líquido da Associação será transferido para uma entidade com personalidade jurídica de igual natureza e cujo objeto social consista, preferencialmente, no mesmo da **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS ARIKAPU**, caso tenha mais de uma, a escolha fica a critério da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII

Fábio de Paula
Advogado
OAB/RO-8713

ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS "ARIKAPU"

CNPJ/MF: 05.516.773/0001-49

Data da Fundação: 28 de Outubro de 2002

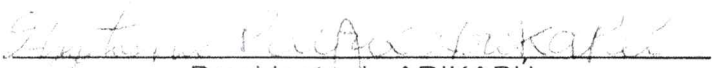
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

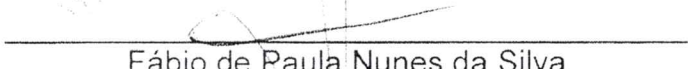
Art. 19º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em conformidade com a Lei, ouvida a Assembléia Geral.

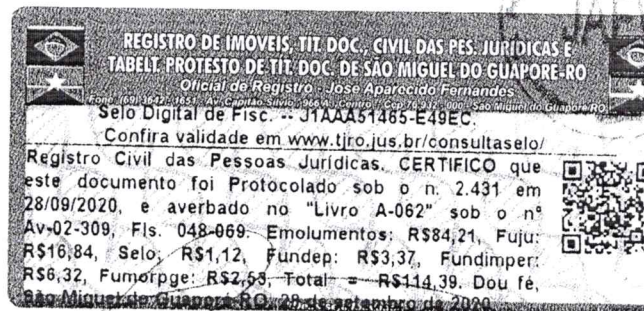
Parágrafo Único: O presente Estatuto só poderá ser reformado em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim.

Art. 20º - O presente Estatuto, elaborado em consonância com o Código Civil Brasileiro, entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

São Miguel do Guaporé-RO, 30 de Janeiro de 2020.


Presidente da ARIKAPU


Fábio de Paula Nunes da Silva
Advogado
OAB/RO n. 8713



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1396899

09/12/2013

ANTÔNIO PAIRÁ ARIKAPU

José Thôa Thô Arikapú
Maria Tupari

Costa Marques- RO

Cert. Nascimento nº 10792, Liv A-039 Fls 192
Emiss São Miguel do Guapore- RO
47926023272

03/10/1967

Data Exp. 15/09/2010

Luiz Carlos de Lima
ABRIL DATA CENTER

LEI Nº 7.112 DE 20/06/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
479.260.232-72

Nome
ANTONIO PAIRA ARIKAPU

Nascimento
03/10/1967

CÓDIGO DE CONTROLE
4851.F082.8280.4BEB

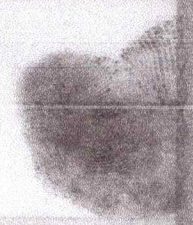
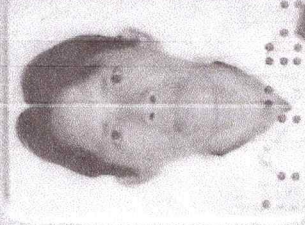


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:18:44 do dia 25/09/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade

ANTONIO PAIRA ARIKAPU



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.516.773/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/10/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS POVOS INDIGENAS ARIKAPU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARIKAPU			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO EST LINHA 90, KM 20, LADO SUL, ALDEIA ARIKAPU		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 76.932-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO GUAPORE	UF RO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARVICONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (69) 3642-2025	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 09:48:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)